



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## **PORTARIA Nº 819, DE 04 DE JULHO DE 2017**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Prorrogar o afastamento da servidora Docente **FLAVIA VITAL JANUZZI**, Matrícula SIAPE nº 1849304, lotada na Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, para cursar Doutorado em Administração de Empresas/Finanças, na Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG, no período de 01/08/17 a 31/12/17, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071. 020361/2014-48.

**Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro**  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**